

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome da Obra: Muro, Escora, Nova Caixa de Captação, Recuperação de Caixas Existentes e conexão entre elas.

Tipo de Obra: Drenagem

Local: Rua Manoel Lopes, S/N - Vila Cayres (divisa com a EMEI Da Joaquina) - Vila Cayres - Lucélia - SP.

Interessado = Prefeitura Municipal de Lucélia

ART n°

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Do Objeto:

Contratação de empresa com mão de obra especializada para execução de muro de arrimo e caixas de captação de água pluvial na Rua Manoel Lopes, divisa da E.M.E.I Dona Joaquina, Vila Cayres, Lucélia/SP.

A Prefeitura poderá:

Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

Segurança e Higiene do Trabalho:

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de fevereiro de 1967 (CLT), legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 art. 70 e 71.

Responsabilidade e Garantia;

Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa a defesa das intimações que venha a ser recebidas.

A Obrigação da Contratada se restringe ao acompanhamento e a aplicação de mão de obra necessária na execução dos serviços de conclusão da obra, com uso de equipamentos próprios para a execução de cada serviço, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Lucélia o fornecimento de materiais e equipamentos pesados, como máquinas e caminhões, no auxílio às execuções e o fornecimento de caçambas se necessário, tudo observando e condicionado à Planilha de Serviços, Memorial de Cálculo e Projeto Técnico

Limpeza da Obra e Retirada de Entulho;

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura de Lucélia.

Não será permitido o corte de qualquer tipo de árvore. Vista a necessidade do mesmo, será necessário permissão da administração e dos órgãos competentes.

1. MURO, CAIXAS E CERCAMENTO

O terreno deverá ser devidamente limpo pela Contratada com o apoio de máquina e caminhão basculante fornecido pela Prefeitura Municipal de Lucélia, devendo a Contratada acompanhar e instruir a execução dos serviços.

A Contratada deverá providenciar a retirada dos alambrados e de postes ou sistema de sustentação existente considerando a aplicação da mão-de-obra necessária, devendo proceder a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, na sequência deverá providenciar a demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento da caixa existente dentro dos limites da EMEI Da Joaninha, demolição esta, até o findar da rachadura, considerada crítica, em aproximadamente 2,00 m (dois metros), devendo correr por sua conta a mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de desmonte, demolição, fragmentação dos elementos em alvenaria de elevação, de forma manual, considerando a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

A Contratada deverá executar brocas completas em concreto armado diâmetro de 25 cm com aplicação de 6 (seis) ferros de 10 mm, com profundidade mínima de 3,00 m (três metros), estando em seu escopo a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Para as fundações a Contratada deverá executar a escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas) af_06/2017, aplicando mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas, além da aplicação de pedra britada para o apiloamento do terreno e execução do lastro, com previsão da fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. af_06/2017, incluindo as colunas e vigas necessárias que compõem toda a estrutura da obra.

A Contratada deverá aplicar concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016, em toda estrutura de concreto armado, incluindo lastros de passeio e fundo das caixas de drenagem. As ferragens as serem aplicadas são de 5 mm, 8 mm e 10 mm conforme Planilha, Memorial de Cálculo e Projeto.

A Contratada deverá executar alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum, aplicando e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Nelas serão aplicadas, chapisco em cimento e areia e o emboço comum sarrafeado, de cal hidratada, areia e cimento.

Todas as valas abertas, após suas devidas execuções, deverão ser reaterradas com mão-de-obra executada pela Contratada.

A Contratada deverá executar todas as tampas em concreto armado pré-moldado - fck= 25 mpa aplicando malha pop 15 cm x 15cm e=4,2mm com espessura de 10 cm

Lucélia - SP, 07 de fevereiro de 2024

Wagner Borbolam Ribeiro
Eng° Civil Crea Nº 5070398788
Autor e Responsável Técnico

Tatiana Guilhermino Tazinázio
Prefeita